



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 05, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre designação do Responsável pela guarda dos bens patrimoniais”

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Servidor **ENIO FACHIN FRANCO**, CPF nº. 309.266.998-30 e RG nº. 26.893.879-9 SSP/SP, para responder pela guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Tabapuã.-

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de maio de 2024.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

  
**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria